

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS

Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Anexo I do TJTO
Quadra 103 Norte, Rua NO 11, 77001-036, Palmas-TO, telefone: (63)3218-4247
(63) 3218-4247 | www.uft.edu.br/prestacaojurisdicional | ppgpjd@uft.edu.br



**PROGRAMA DE DISCIPLINA
ACESSO À JUSTIÇA E TUTELA DE DIREITOS**

INFORMAÇÕES GERAIS

Código: CHU994	Créditos: 02	Carga Horária: 30 horas-aula	Tipo: Optativa
Professores: Prof. Dra. Ângela Issa Haonat Prof. Dr. Paulo Fernando de Melo Martins			Matrícula: 2455371 1414191

1 EMENTA

O papel do Estado na administração da Justiça. A tutela dos direitos no estado liberal. Os direitos transindividuais e as garantias fundamentais. O acesso à Justiça como direito fundamental. Tutela dos direitos coletivos. Categorias de Interesses. Mecanismos materiais e processuais de soluções de conflitos. O acesso à Justiça como problema ético social.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar o Programa Nacional de Direitos Humanos III, em especial, no acesso à Justiça, a partir dos contextos social e político no país, para colaborar no processo de elaboração do Primeiro Plano Estadual de Direitos Humanos no estado do Tocantins, em 2018.

2.2 Objetivos Específicos

- 1) Compreender o PNDH 3 enquanto instrumento político de construção do Estado Democrático de Direito;
- 2) Debater a construção do PNDH 3 sob uma perspectiva histórica;
- 3) Analisar os dilemas que envolvem a questão da democratização da Justiça no século XXI.
- 4) Debater o papel dos Direitos Humanos no acesso à justiça.
- 5) Analisar as reivindicações dos movimentos sociais tocantinenses em relação aos direitos humanos.
- 6) Sistematizar e analisar as contribuições da Sociedade Civil no processo de organização da Proposta do Plano Estadual de Direitos Humanos do Tocantins.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Acesso à Justiça como direito humano;
O papel do de um Programa Nacional de Direitos Humanos na construção de uma sociedade democrática;
O plano estadual de Direitos Humanos no Tocantins: desafios e perspectivas.

4 METODOLOGIA

4.1 Ensino

As aulas serão ministradas em fases intercaladas com ações expositivas, debates, aplicação de exercícios, construção e reconstrução de textos temáticos, outras técnicas pedagógicas de fixação de conteúdos, com o uso de recursos de projeção áudios-visuais e quadro. O trabalho didático será realizado por processo contínuo e permanente de construção do conhecimento. Esse processo tem como princípio que cada aluno seja o construtor de seu próprio conhecimento e o professor terá o papel de mediador. Os alunos desenvolverão atividades em grupo.

4.2 Avaliação

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem proporciona ao aluno um momento privilegiado de estudo. Portanto, os parâmetros estabelecidos para a ação avaliativa seguirão criteriosamente os objetivos propostos pela disciplina. Levando-se em conta a importância desse momento as pontuações atribuídas às atividades propostas aos alunos serão estabelecidas de maneira clara, descritas previamente e seguirão de apresentação de resultados efetivos

qualitativos e quantitativos para que o professor atribua pontuação. **A aprovação na disciplina ficará condicionada à elaboração de artigo em parceria (co-autoria) com o orientador ou, sendo em dupla de alunos, com os respectivos orientadores e à submissão desse artigo em revista com Qualis Interdisciplinar no mínimo B3. Esse artigo valerá nota para o grupo de disciplinas ao qual a presente disciplina está ligada, conforme quadro de disciplinas e sistema de produção e avaliação de artigos científicos constante do manual do aluno.**

Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios: clareza, organização, relevância das informações, posicionamento crítico fundamentado, linguagem adequada, interpretação, concisão e indicação da referência bibliográfica.

5 REFERÊNCIAS

5.1 Básicas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – Vers. e atual. – Brasília: SDH/PR, 2010. 228 p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/direitopara-todos/programas/pdfs/programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-3>

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil. Revista Direitos Humanos. Nº 5. Edição Especial. PNDH-III. Brasília: SDH-PR, abr.2010.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris, 1988.

PINHEIRO, P. S.; Mesquita, Paulo de. Direitos Humanos no Brasil, perspectivas no final do século. In: Revista Textos do Brasil - Edição especial, São Paulo, p. 53-70.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e Direitos Humanos: Alteridade e Ética no Movimento de Expansão dos Direitos Universais". Mana, vol. 12, no 1, 2006.

5.2 Complementares

BOBBIO, Norberto. Era dos Direitos, trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Campus, 1988.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Livraria Almedina, Coimbra, 1998.

CEZAR, Alexandre. Acesso à justiça e cidadania. Cuiabá: EdUFMT, 2002.

FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 4.ed. São Paulo: Global, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à justiça penal e estado democrático de direito. 1. ed. São Paulo, SP: Juarez de Oliveira, 2001.